do Município de Albertina

terça-feira, 11 de fevereiro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1507 Ticket: 15070

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento: Protocolo: 46900

Assunto:Autorização para Sepultamento Requerente: Ana Claudia Pereira Deferido em: 27/01/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 27de janeiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento: Protocolo: nº47.060

Assunto: Autorização para Sepultamento Requerente: Rovilson Toledo de Lima

Deferido em: 07/02/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento: Protocolo: nº47.062

Assunto:Pedido de Certidão de Valor Venal

Requerente: ElitonPighi Deferido em: 07/02/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento: Protocolo: nº47.071

Assunto: Pedido de Certidão de Valor Venal

Requerente: Noemi SimionattoGuinesi

Deferido em: 07/02/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

REVOGA-SE O EDITAL 02/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO VIA CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, PUBLICADO NA DATA DE 11/02/2020.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.483/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) JURANDIR SANCHES, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, de 11/02/2020 a 11/03/2020 referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.484/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) JOAQUIM APARECIDO PALMIERI, ocupante do cargo de GUARDA NOTURNO , de 11/02/2020 a 11/03/2020 referente ao período aquisitivo de 24/03/2018 a 23/03 /2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.